



À
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria na Área de Controle Externo, Levantamento de Informações para Instrumentalização do Poder Legislativo acerca da Fiscalização e do Controle das Aplicações dos Recursos Públicos do Fundo Geral, Unidades Gestoras e Órgãos Vinculados ao Poder Executivo Municipal de Icapuí, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 / 3.3.90.39.00.

Icapuí- CE., 13 de abril de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí